

EM nº 00876/2024 MCOM

Brasília, 2 de Dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.007526/2024-75, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18.896/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 15156, de 8 de novembro de 2024, publicada em 25/11/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2024, a permissão outorgada à RÁDIO JORNAL DE SERGIPE LTDA., CNPJ nº 13.007.182/0001-74, nos termos da Portaria MVOP nº 545, datada em 15 de setembro de 1958, publicada em 15 de setembro de 1958, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Aracajú, estado de Sergipe.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/809e4113-65b6-4f93-9eb3-c839c3c970df>

809e4113-65b6-4f93-9eb3-c839c3c970df